



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.212, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 51, §4º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.032/95, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Paraisópolis:

Titulares: Presidente: Jean Pierre Almeida Paula - Membros: Alberto Aparecido Silva Leite e Romeu Dutra Moraes

Suplentes: Agnaldo Costa Manso e Kátya Lisboa de Mendonça

Art. 2º Na falta ou impedimento de qualquer dos titulares acima, o mesmo será automaticamente substituído pelos suplentes, obedecida à respectiva ordem, independentemente de qualquer ato formal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogada a Portaria nº 1.078, de 23 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 3 de outubro de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 1.212, de 03/10/2023 foi publicada na data de 03/10/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão